



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2752/2023

de 29 de setembro de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA
DA FAMÍLIA A LISIANE BRASIL
ARAUJO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando, o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **LISIANE BRASIL ARAUJO**, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo ao dia 11/09/2023, de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.10.09 11:56:46
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.10.16 13:53:48 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2023 de 02/10/2023